



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 2280/2022, de 07 de Dezembro de 2022.

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 878/2022, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto (RJ), 07 de Dezembro 2022.

ALIF RODRIGUES DA SILVA
Prefeito